# DECRETO Nº1.888 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar de R$13.185,00 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração Educacional
12.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
F-87
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 150,00

02.07.05 – FUNDEB
12.361.0005.2030 – FUNDEB
F-125
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$12.610,00

02.14 – Sec.Mun.Meio Amb., Agropec., Agric.e Apoio às Associações
02.14.04 – Convênio IMA
20.602.0003.2025 – Convênio IMA
F-419
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 425,00
**TOTAL.....R$13.185,00**

**Art. 2º** - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.13 – Sec. Municipal de Desenvolvimento, Ind., Com.e Esporte
02.13.03 – Manutenção do Esporte e Lazer
15.451.0016.1104 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
F-378
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$13.185,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 31 de agosto de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I